

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE TRANSPORTES

R E S O L U Ç Ã O N º 880/ 9 0 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, e tendo em vista o voto do Conselheiro Arthur Coelho de Mello, constante do processo nº 030.005396/89, por unanimidade,

R E S O L V E :

1. Negar provimento, por intempestividade, ao recurso apresentado pela Viação Planalto Ltda - VIPLAN, referente à Resolução nº 628/89-CTPC/DF, datada de 14.04.89.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 22 de janeiro de 1990

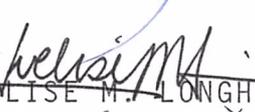

JOSE CRESCENCIO PARISI
Presidente

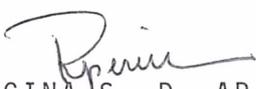

ARTHUR COELHO DE MELLO
Membro


DEOCLÉCIO BRITTO HAGEL
Membro


MIGUEL RAMIREZ SOSA
Membro


CLAUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro


IVELISE M. LONGHI P. DA SILVA
Membro


REGINA S. D. ARAÚJO PEREIRA
Membro


DAMÁSIO BATISTA DE LUCENA
Membro


ROBERTO MAURÍCIO PIRES CAMPOS
Membro